



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

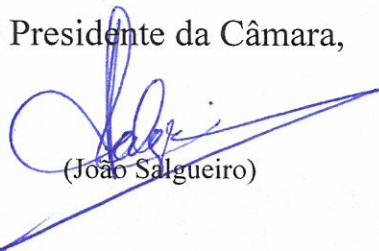
DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2013 se encontram devidamente registados na contabilidade pelos seguintes montantes:

Ano	Montante
2014	1.650.771,14€
2015	1.309.466,16€
2016	3.912.181,14€

Paços do Concelho, aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,



(João Salgueiro)

